



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.272/88

Em 22 de março de 1.988

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,
Prefeito Municipal de Louveira, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribu
buições legais:

R E S O L V E

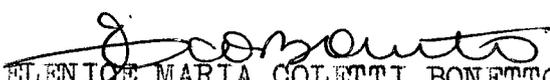
Fica cancelado o "FG-15" concedido
à Servidora Sra. Ana Maria Moura Marrara, pela Portaria nº .
2.153/87, a contar de 21 de março de 1.988.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 22 de março de 1.988.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento
de Administração em 22 de março de 1.988.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Coordenadora do Serv. Administrativo